



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Decreto Nº 055/2022** – Nomear para o Cargo de Superintendente de Assistência a Saúde, Mat. Nº 489201 a Sra. Gilma Pereira Silva, da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.
- **Decreto Nº 056/2022** – Nomear para o Cargo de Gerência de Prog. Esp de Saúde a Sra. Flávia Vasconcelos de Souza Araújo, da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.
- **Portaria Nº 030/2022** – Conceder a(o) servidor (a) Flavio Leal da Silva matrícula nº 344 Secretaria de Infra Estrutura – Encanador, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.
- **Portaria Nº 031/2022** – Conceder a(o) servidor (a) Ione dos Santos Almeida matrícula nº 482673 Secretaria de Educação – Creche Maria Nilda Garcez da Cruz – Professora 40H, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 055/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, Mat. Nº 489201 a Sra. **GILMA PEREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob nº794.463.025-87 e RG nº20.084.902-62 da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito jurídico, retroativo a 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 23 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



DECRETO Nº 056/2021

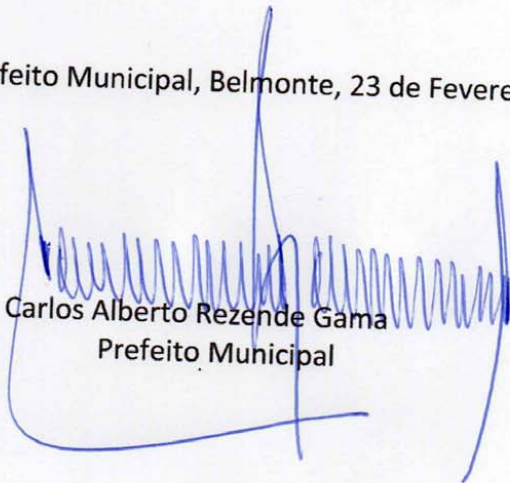
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de **GERENCIA DE PROG. ESP DE SAÚDE** a Sra. **FLÁVIA VASCONCELOS DE SOUZA DE ARAÚJO** inscrita no CPF sob nº 057.505.835-89 e RG nº 1329499549 da Estrutura desta Prefeitura Municipal de Belmonte-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito Jurídico, retroativo a 02/02/2022

Gabinete do Prefeito Municipal, Belmonte, 23 de Fevereiro de 2022


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02

Portarias



PORTARIA Nº 030/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº030/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **FLAVIO LEAL DA SILVA** matrícula nº344 Secretaria de Infra Estrutura – Encanador, **(03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2013/2018**, com vigência a partir de em 02/02/2022 a 02/05/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 03 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito Jurídico retroativo a 02/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 23 de Fevereiro de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



Prefeitura de
BELMONTE



PORTARIA Nº 031/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº031/2021.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a) **IONE DOS SANTOS ALMEIDA** matrícula nº482673 lotada na Secretaria de Educação – Creche Maria Nilda Garcez da Cruz – Professora 40H, (**03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2011/2021**, com vigência a partir de em 15/02/2022 a 13/08/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 14 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito Jurídico retroativo a 15/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 23 de Fevereiro de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02